

Local

Cemitérios, parques de lazer e ecovia vão reabrir

Os cemitérios, parques de lazer e a ecovia vão reabrir. A notícia é avançada pela edição desta quarta-feira d'O Comércio de Guimarães. São medidas que vão ser consagradas num despacho que o Presidente da Câmara está a preparar no âmbito do desconfiamento e consequente regresso, lento, à nova normalidade.

Os utentes vão ser aconselhados a circular na ecovia com distanciamento físico e pela esquerda, por forma a evitar o cruzamento muito próximo de pessoas. Trata-se de um procedimento que também deverá ser aconselhado para a circulação nos passeios pú-

blicos, neste caso pela direita. Está prevista a colocação de placards informativos que visam sensibilizar para a adopção das regras de segurança.

Relativamente aos parques de lazer, deverá ser recomendado o seu uso apenas para caminhar, sendo que deverá existir um horário para o público em geral e um outro para pais e filhos, avós e netos, tentando assim ter sempre o mínimo possível de pessoas em simultâneo.

Nas medidas a anunciar prevê-se a reabertura dos mercados de frescos do Concelho com presença alternada e quinzenal dos co-

merciantes. O regresso das feiras também está previsto sendo, no entanto, matéria mais sensível dado que envolve comerciantes de vários concelhos. Por essa razão, o seu funcionamento será ditado por medidas mais restritivas de segurança que estão a ser estudadas. Os cemitérios também vão reabrir com horário reduzido.

Estas medidas deverão entrar em vigor muito em breve, o mais tardar na próxima segunda-feira.

<https://www.guimaraesdigital.com/index.php/informacao/saude/59570-cemiterios-parques-de-lazer-e-ecovia-vaio-reabrir>

NACIONAL

A nova 'normalidade': 26 respostas às suas dúvidas

O que significa o Estado de Calamidade?

O estado de emergência é regulado pelo mesmo regime do que o Estado de Sítio, sendo este último o estado de exceção mais grave. Quanto ao Estado de Calamidade, a lei define que é “o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional”. Para além disso, a declaração da “situação de calamidade pressupõe, numa lógica de subsidiariedade, a existência prévia dos atos correspondentes aos patama-

res precedentes, salvo na ocorrência de fenómenos cuja gravidade e extensão justifiquem e determinem a declaração imediata de um dos patamares superiores”. Ou seja, segundo a lei, a declaração de um Estado de Calamidade pressupõe, à partida, que tenha existido antes um Estado de Emergência.

Qual é a principal diferença entre o Estado de Emergência e o Estado de Calamidade?

Na prática, a principal diferença é a aprovação. O Estado de Emergência começa com um decreto do Presidente da República, que recebe um parecer favorável do Governo e é depois aprovado pela Assembleia da República. Já o Estado de Calamidade é, apenas, da com-

petência do Governo e é declarado através de uma resolução do Conselho de Ministros.

O que muda na nossa vida?

De uma maneira geral, vai ser possível retomar alguma atividade, de forma faseada, mas ainda com muitas contingências. Mantém-se o dever de confinamento para quem está em isolamento profilático, infetado com Covid-19 ou em risco de infeção. Quem não cumprir, incorre num crime de desobediência. Todas as outras pessoas passam a estar obrigadas ao “dever cívico de recolhimento”. Ou seja, à necessidade de ficar em casa. A utilização de máscaras também passou a ser obrigatória em espaços fechados, assim como

devem ser mantidas as regras de etiqueta respiratória (tossir e espirrar para o cotovelo), a lavagem das mãos com frequência e a distância social.

O que vai ser possível fazer e a partir de que data?

O Governo definiu um plano em três fases para a reabertura da economia, que está dependente da evolução dos indicadores diários (número de novos casos, número de pessoas internadas, de mortes, etc). Há duas semanas de intervalo entre cada período e as decisões são reavaliadas a cada 15 dias. Tome nota das fases:

A partir de 4 de maio:

Transportes públicos (lotação de apenas 2/3)

Lojas até 200 metros quadrados

Cabeleireiros, manicures e similares (atendimento só por marcação)

Stands de automóveis

Prática de desportos individuais ao ar livre

Livrarias

Serviços públicos (atendimento por marcação)

Funerais com a presença de familiares

A partir de 18 de maio:

Lojas até 400 metros quadrados

Restaurantes, cafés e esplanadas (lotação máxima de 50%)

Bibliotecas e arquivos

Museus, monumentos, galerias de arte e idênticos (com lugares marcados e lotação reduzida)

Aulas no ensino secundário (11º e 12º anos)

Equipamentos sociais na área da deficiência

Creches

Primeira Liga de Futebol e Taça de Portugal (a 30 e 31 de maio e à porta fechada)

A partir de 1 de junho:

Centros comerciais

Pré-escolar e ATL

Cinemas, teatros e salas de espetáculos (com lugares marcados e lotação reduzida)

Abertura das lojas de cidadão (com marcação prévia)

Posso ir à rua com mais frequência?

Não. A regra é: ficar em casa. Continua a poder sair para dar um passeio higiénico, fazer desporto, passear os animais de estimação, ir ao supermercado, prestar assistência a um familiar e trabalhar.

Temos de usar máscara sempre?

Não. Segundo as recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS), é necessário utilizar, apenas, em espaços fechados como supermercados, lojas, repartições ou transportes públicos.

E se me esquecer da máscara?

Terá de voltar atrás ou comprar uma pelo caminho. A utilização de máscara nos transportes públicos é obrigatória e o não cumprimento pode levar a uma multa entre 120 e 350 euros. Alguns supermercados também já alertaram que os clientes terão de usar máscara para entrarem nos espaços.

Vão existir máscaras para todos?

O Governo garante que sim. Segundo o ministro da Economia, Portugal está a produzir um milhão de máscaras por dia, sobretudo para consumo no mercado interno, mas também já começou a exportar. De acordo com Pedro Siza Vieira, já existem 135 equipamentos certificados para produzir mais. Espera-se também que o aumento da produção contribua para fazer baixar o preço.

Como vai ser possível manter a distância nos transportes públicos em hora de ponta?

Os transportes públicos vão ter a lotação reduzida a dois terços da capacidade. Vão também ser colocadas cabines a separar os motoristas dos passageiros, por razões de segurança. O uso de máscara é

obrigatório e a limpeza e desinfeção, assim como as ações de fiscalização, vão aumentar.

Se precisar de levar carro, pago estacionamento?

Ainda não. O pagamento de estacionamento, através da EMEL, assim como a fiscalização mantêm-se suspensos. A data de regresso à atividade ainda não está prevista e será alinhada com a Câmara Municipal de Lisboa.

Posso ir cortar o cabelo ou arranjar as unhas?

Sim, mas só por marcação. Estes espaços terão de obedecer a regras de lotação máxima (uma pessoa por cada 20 metros quadrados), utilizar materiais descartáveis e o uso de máscara é obrigatório tanto para os cabeleireiros e esteticistas como para os clientes. Não utilize acessórios, não toque em nada (mesmo nos produtos à venda) e, sempre que possível, pague com multibanco (de preferência, o método contactless para nem ter de colocar o PIN) ou MB Way. Evite também ficar mais tempo no estabelecimento do que o estritamente necessário.

E almoçar ou jantar fora?

Ainda não. A abertura dos restaurantes está prevista para 18 de maio e com muitas regras. A lotação máxima terá de diminuir para metade e o horário também vai ser reduzido seja em restaurantes, cafés ou esplanadas. Se for empresário ou dono de um destes espaços, consulte o Guia de Boas Práticas para os Setores do Comércio e Serviços.

E beber um copo?

Não há prazo previsto para os bares e as discotecas abrirem. Mesmo na rua continuam a ser desaconselhados os ajuntamentos com mais de 10 pessoas.

Posso ir a uma loja?

Depende. Todas as lojas, desde que tenham até 200 metros qua-

drados poderão abrir a partir desta segunda-feira, dia 4 de maio. No entanto, só poderão entrar cinco pessoas por cada 100 metros quadrados. Já no caso das livrarias ou stands de automóveis podem abrir independentemente da dimensão.

Além da livraria também posso ir à biblioteca?

Sim, as bibliotecas e arquivos públicos também abrem a partir desta segunda-feira.

Os serviços públicos estão disponíveis?

Alguns, sim. A partir de dia 4 de maio, abrem balcões de atendimento ao público, que incluem repartições de finanças e conservatórias. No entanto, o atendimento presencial só é feito mediante marcação prévia por telefone ou através da Internet. E lembre-se que em qualquer espaço fechado mantém-se a regra de ter de usar máscara.

E os CTT?

Alguns postos dos Correios mantiveram-se abertos, mesmo em horário reduzido. Nesta nova fase, com a reabertura do comércio e serviços, o operador anunciou um alargamento do horário de funcionamento: as estações vão estar abertas nos dias úteis entre as 9h e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, exceto as que se encontram em espaços comerciais e aeroportos (aí aplica-se o horário do local onde estão inseridos). Os clientes terão de usar máscara e respeitar as fitas sinalizadoras, colocadas no chão, para manter a distância. Se estiver à espera de uma encomenda, através do site dos CTT, pode pedir uma nova entrega em sua casa (caso não estivesse na primeira tentativa) ou até noutra morada. Alguns destes serviços são gratuitos até ao final de maio.

Posso ir renovar os documentos que perderam a validade?

Até junho terá de fazer a renovação online. As Lojas do Cidadão só

abrem na última fase, a partir de 1 de junho, e também vão funcionar por marcação prévia. Entretanto, confirme se precisa mesmo de renovar o cartão de cidadão porque, devido à Covid-19, os documentos com validade até 9 de março são aceites até 30 de junho sem qualquer penalização.

Tenho consulta no dentista. Mantém-se?

Provavelmente, não. Os dentistas estão entre as profissões de maior risco, devido à proximidade com os pacientes e foi a primeira atividade clínica a ser suspensa. Segundo as indicações da DGS, “as gotículas respiratórias e aerossóis que podem ser criados durante os procedimentos clínicos, tornam o gabinete de consulta uma potencial fonte de transmissão do vírus”. Por isso mesmo, a maior parte dos consultórios estará disponível apenas para atender urgências e nenhum poderá receber doentes sem marcação prévia.

Quando é que vai ser possível ir ao cinema ou ao teatro?

Só a partir de 1 de junho é que vão começar a abrir cinemas, teatros e salas de espetáculos e com regras de lotação reduzidas de forma a manter a distância de segurança.

E ao futebol?

O campeonato deverá regressar a 31 de maio, mas os jogos deverão ser feitos à porta fechada. O mesmo deverá acontecer com a final da Taça de Portugal, no Estádio do Jamor, no final de Julho. Por isso, voltar a ver o seu clube no estádio, provavelmente, só na próxima época desportiva.

Vai voltar a haver missa?

As cerimónias religiosas também regressam no final do mês de maio, dias 30 e 31.

E as celebrações do 13 de maio em Fátima?

A ministra da Saúde afirmou que a Igreja Católica poderia celebrar o 13 de Maio, em Fátima, desde que respeitasse normas de distanciamento entre os fiéis. No entanto, o bispo de Leiria-Fátima, D. António Marto, anunciou que a Igreja decidiu manter a decisão que já tinha anunciado, ou seja, fazer as cerimónias à porta fechada, sem a presença de peregrinos devido à pandemia de Covid-19.

Continuam a existir restrições para os familiares estarem presentes nos funerais?

Para a família deixa de haver limite de pessoas. No entanto, para as restantes presenças vai ser definido um máximo por cada autarquia.

<https://www.contasconnosco.pt/artigo/a-nov-normalidade>

PASSATEMPO

Cada casa numerada é resposta de uma adivinha.

Descubra a resposta da adivinha e numere-a.

1		Com dentes deste tamanho, não sei por que vou à mesa, todo bocado que apanho, tomam de mim com certeza. O que sou?
2		Qual é a coisa, qual é ela, que tem asas e gosta de milho, gosta de praças e de estátuas, e quando trabalha é correio?
3		Qual é coisa, qual é ela, que tem uma perna mais comprida que a outra, e noite e dia anda sem parar?
4		Qual é o animal que traz sempre a sua casa às costas?
5		Qual é a coisa, qual é ela, que sendo preto ou branco, de noite é sempre pardo, escaldado e tem medo de água fria?
6		Qual é coisa, qual é ela, que tem cabeça mas não é gente, e tem dente, mas não é pente?

Ementa - SAD

Semana de 9 a 15 de maio

Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Creme de ervilhas	Sopa de Couve-Lombarda	Sopa de couve-flor	Creme de cenoura	Sopa de penca e feijão manteiga	Sopa de espinafres	Sopa de Brócolos
Salada russa com pescada e ovo cozido (temperada com azeite)	Costeleta assada com arroz de ervilhas e couve-flor cozida	Empadão de atum com espinafres ^{1,3,4,6,7,8,9,12}	Bife de frango panado com arroz de tomate e salada de alface ^{1,3}	Bacalhau à espanhola e couve roxa ⁴	Massa à bolonhesa e cenoura raspada ^{1,3}	Pescada assada no forno com arroz de ervilhas e salada de tomate ⁴
1 porção de fruta da época	1 porção de fruta da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época/ Bolo de Xadrez ^{1,3,7}

Por motivos imprevistos, a ementa poderá sofrer alterações.

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

¹Cereais que contém glúten, ²Crustáceos, ³Ovos, ⁴Peixes, ⁵Amendoins, ⁶Soja, ⁷Leite, ⁸Frutos de casca rija, ⁹Aipo, ¹⁰Mostarda, ¹¹Sementes de Sésamo, ¹²Dioxido de enxofre e sulfitos, ¹³Tremoços, ¹⁴Moluscos.

Farmácias de serviço		
Data	Farmácia	Localização
02 de maio	Hórus	Lg. Do Toural
03 de maio	Parque	R. Dr. Carlos Saraiva
04 de maio	Pereira	Al. De S. Dâmaso
05 de maio	Praça	R. Paio Galvão
06 de maio	Nobel	R. St. António
07 de maio	Barbosa	Lg. Do Toural
08 de maio	Avenida	Av. D. João IV

Contatos Úteis	
SOS	112
SNS	808 24 24 24
BVG	253 515 444
Hospital	253 540 230
CMG	253 421 200
PSP	253 540 660
PM	253 421 222



CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Travessa de Vila Verde - S. Sebastião

Tel: 253 511 400

Correio eletrónico: virginia.macedo@fraterna.org  Cristina.oliveira@fraterna.org

www.fraterna.org

<https://.facebook.com/fraterna.org>